DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DECRETO Nº 092, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.117, de 27/10/2021, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Icém um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 02	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0075	**Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental**		
12 361 0075 1129 0000	**Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva da EMEF Antônio Pereira**		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	300.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 02	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0075	**Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental**		
12 361 0075 1121 0000	**Reforma e Ampliação das EMEFs**		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	150.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

12 361 0075 1123 0000	**Aquisição de Veículos**		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	400.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 03	**FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. D**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0080	**Manutenção e Desenvol. do Ensino e Valoriz. Do Magistério**		
12 361 0080 1133 0000 Construção, Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva da EMEF Maria Rezende de Morais			
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	400.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	FUNDEB-Outros	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**1.250.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1.964, e apurado conforme demonstrativo que acompanhou o projeto relativo a esta Lei.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 27 de outubro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal

DECRETO Nº 093, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.805.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.118, de 27/10/2021, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Icém, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.805.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinco Mil Reais)**, para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 03	**DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
02 03 01	**ADMINISTRAÇÃO**		
04	**Administração**		
04 122	**Administração Geral**		
04 122 0020	**Organização e Modernização Administrativa**		
04 122 0020 2015 0000	**Manutenção das Atividades - Administração**		
FICHA 031	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	150.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 03 02	**FINANÇAS E CONTABILIDADE**		
04	**Administração**		
04 123	**Administração Financeira**		
04 123 0025	**Gestão Financeira e Contábil**		
04 123 0025 2020 0000	**Manutenção das Atividades – Finanças e Contabilidade**		
FICHA 042	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	75.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 03 03	**CASA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
20	**Agricultura**		
20 606	**Extensão Rural**		
20 606 0030	**Assistência Técnica Agropecuária**		
20 606 0030 2030 0000	**Manutenção das Atividades – Casa da Agricultura**		
FICHA 056	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 04 03	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**		
08	**Assistência Social**		
08 244	**Assistência Comunitária**		
08 244 0040	**Atividades do Fundo Social de Solidariedade**		
08 244 0040 2045 0000	**Manutenção das Atividades – Fundo Social de Solidariedade**		
FICHA 139	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	35.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 04 04	**CONSELHO TUTELAR**		
08	**Assistência Social**		
08 243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**		
08 243 0045	**Apoio a Criança e Adolescente**		
08 243 0045 2050 0000	**Manutenção das Atividades – Conselho Tutelar**		
FICHA 144	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 04 05	**PREVIDÊNCIA**		
09	**Previdência Social**		
09 271	**Previdência Básica**		
09 271 0050	**Previdência Social Básica**		
09 271 0050 2055 0000	**Manutenção das Atividades – Previdência**		
FICHA 149	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	80.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

FICHA 150	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 05	**DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE**		
02 05 01	**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**		
10	**Saúde**		
10 301	**Atenção Básica**		
10 301 0055	**Ações Básicas da Saúde**		
10 301 0055 2061 0000	**Atenção Básica – Ações Básicas de Saúde**		
FICHA 164	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	220.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Bloco- Saúde Geral	

FICHA 167	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Bloco-Saúde Geral	

10 301 0055 2062 0000	**Ações Média e Alta Complexidade em Saúde**		
FICHA 180	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	220.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

FICHA 183	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	75.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

02 05 02	**P.S.F. – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**		
10	**Saúde**		
10 301	**Atenção Básica**		
10 301 0060	**Apoio ao P.S.F.**		
10 301 0060 2070 0000	**Manutenção das Atividades – P.S.F. – Programa Saúde Família**		
FICHA 220	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	90.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

FICHA 221	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 300.038	Bloco- Atenção Básica	

FICHA 222	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 01	**MERENDA ESCOLAR**		
12	**Educação**		
12 306	**Alimentação e Nutrição**		
12 306 0070	**Alimentação Escolar**		
12 306 0070 2075 0000	**Manutenção das Atividades – Merenda Escolar**		
FICHA 231	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 02	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0075	**Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental**		
12 361 0075 1121 0000	**Reforma e Ampliação das EMEFs**		
FICHA 242	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	300.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

12 361 0075 2080 0000	**Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental**		
FICHA 246	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	120.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

FICHA 247	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

02 06 03	**FUNDO MANUT.DESENV.EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF.DA EDUC.**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0080	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério**		
12 361 0080 2085 0000	**Manutenção das Atividades – FUNDEB**		
FICHA 267	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	260.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 261.000	Educação – FUNDEB - Magistério	

FICHA 269	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	250.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 261.000	Educação – FUNDEB - Magistério	

02 06 06	**CRECHE-ESCOLA**		
12	**Educação**		
12 365	**Educação Infantil**		
12 365 0095	**Apoio a Criança de 0 a 06 anos**		
12 365 0095 2102 0000	**Manutenção das Atividades – Creche-Escola - FUNDEB**		
FICHA 301	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 271.000	Educação – FUNDEB – Magistério - Creche	

FICHA 303	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 271.000	Educação – FUNDEB – Magistério - Creche	

02 06 07	**ENSINO INFANTIL**		
12	**Educação**		
12 365	**Educação Infantil**		
12 365 0100	**Educação na 1ª infância**		
12 365 0100 2110 0000	**Manutenção das Atividades – Ensino Infantil**		
FICHA 315	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 213.000	Educ. Infantil-Pré-Escola Conv/ent/fundo	

12 365 0100 2110 0000 Manutenção das Atividades – Ensino Infantil - FUNDEB				
FICHA 324	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 272.000	Educação – FUNDEB – Magistério/ Prof. Educ. -Pré-Escola		

02 07 DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
02 07 01 CASA DA CULTURA			
13 Cultura			
13 392 Divisão Cultural			
13 392 0110 Promoção de Eventos Culturais			
13 392 0110 2120 0000 Manutenção das Atividades – Casa da Cultura			
FICHA 338	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 07 DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
02 07 02 MEIO AMBIENTE			
18 Gestão Ambiental			
18 541 Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 0115 Preservação e Conservação do Meio Ambiente			
18 541 0115 2125 0000 Manutenção das Atividades – Meio Ambiente			
FICHA 344	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 07 DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
02 07 03 SETOR DE EVENTOS E TURISMO			
13 CULTURA			
13 695 Turismo			
13 695 0120 Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local			
13 695 0120 2135 0000 Manutenção das Atividades – Setor de Eventos e Turismo			
FICHA 352	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	90.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

FICHA 354	3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 08	**DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**		
02 08 02	**SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
15	**Urbanismo**		
15 451	**Infra-Estrutura Urbana**		
15 451 0135	**Conservação de Vias, Praças e Logradouros Públicos**		
15 451 0135 2145 0000	**Manut. das Atividades – Serviços de Infra-Estrutura Urbana**		
FICHA 371	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 08 03	**LIMPEZA PÚBLICA**		
15	**Urbanismo**		
15 452	**Serviços Urbanos**		
15 452 0145	**Limpeza de Vias Públicas**		
15 452 0145 2165 0000	**Manutenção das Atividades – Limpeza Pública**		
FICHA 378	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	115.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 08 04	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS**		
15	**Urbanismo**		
15 452	**Serviços Urbanos**		
15 452 0150	**Ações dos Serviços Funerários**		
15 452 0150 2170 0000	**Manutenção das Atividades – Serviços Funerários**		
FICHA 385	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	35.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 08 09	**TERMINAL RODOVIÁRIO**		
26	**Transporte**		
26 782	**Transporte Rodoviário**		
26 782 0175	**Conservação do Terminal Rodoviário**		
26 782 0175 2185 0000	**Manutenção das Atividades – Terminal Rodoviário**		
FICHA 403	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 09	**DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**		
02 09 01	**SETOR DE ESPORTES E LAZER**		
27	**Desporte e Lazer**		
27 812	**Desporto Comunitário**		
27 812 0180	**Atividades Esportivas e Recreativas**		
27 812 0180 2190 0000	**Manutenção das Atividades – Setor de Esportes e Lazer**		
FICHA 407	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	95.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

TOTAL DO CRÉDITO	**R$**	**2.805.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1.964, e apurado conforme demonstrativo que acompanhou o projeto relativo a esta Lei.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 27 de outubro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24/08/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA RONAN ANTONIO PANHÃ-18441206885, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO PLUVIAL (BOCA DE LOBO), NO PROLONGAMENTO DA RUA EVANGELISTA VENTURA DE LIMA, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA.

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE ICÉM, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa RONAN ANTONIO PANHÃ-18441206885, com sede à Avenida Horácio Borges da Silveira, nº 176, Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.255.391/0001-08, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. RONAN ANTONIO PANHÃ, portador do RG nº 43.305.794-4-SSP/SP e do CPF nº 372.761.988-04, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 24/08/2021 no âmbito do Contrato nº 058/2021 - Processo de Licitação nº 045/2021 – Convite nº 021/2021, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, § 1º, I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.079/2020, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 22 de Outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RONAN ANTONIO PANHÃ-18441206885

CNPJ nº 14.255.391/0001-08

RONAN ANTONIO PANHÃ

CONTRATADA